



Prefeitura Municipal de Coromandel  
Gestão Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente  
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA

Processo Administrativo: 0039/2022

**DECLARAÇÃO NÃO PASSÍVEL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
CERTIFICADO Nº 021/2022 – VINCULADO AIA Nº 011/2022**

A Gestão Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente de Coromandel – MG DECLARA, por requerimento do interessado, que o empreendimento **FAZENDA SANTO ANTÔNIO, LUGAR DENOMINADO “MONJOLINHO” – MATRÍCULA Nº 22.732**, de **ESPÓLIO DE ANTÔNIO VAZ DE OLIVEIRA – CÉLIA EUSTÁQUIA DA SILVA**, de CPF nº 557.584.956-20 desenvolve a atividade de G-01-03-1 – Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, em área útil de 121,164 hectares e **que o porte e o potencial poluidor da atividade são inferiores àqueles relacionados na Deliberação Normativa COPAM nº 219, de 02 de fevereiro de 2018**, ou ainda, que a atividade não está enquadrada na referida Deliberação, não sendo, portanto, passível de licenciamento ambiental para seu funcionamento pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA de Coromandel – MG.

Declara ainda que o requerente não está dispensado de obter outras licenças e/ou autorizações junto aos órgãos ambientais competentes, tais como outorgas de uso dos recursos hídricos e outras autorizações para intervenção ambiental, se for o caso. Esta dispensa está vinculada à Autorização de Intervenção Ambiental – AIA de nº 011/2022, referente à Supressão de Vegetação Nativa em uma área de 9,146 hectares e Supressão de 1.357 Árvores Isoladas Nativas em uma área de 70,00 hectares.

Validade de 05 (cinco) anos, com vencimento em 04/07/2027.

Coromandel, 04 de julho de 2022



**Leonardo de Moura Ramos**  
Secretário Municipal da Gestão do Agronegócio e Meio Ambiente